

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N° 010/2018

DE 05 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO ORÇAMENTO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 163.916,61 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL, no montante de R\$ 163.916,61 (cento e sessenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), obedecida às seguintes classificações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – MUNIC. RESOLVE	
08.02.10.301.0062.2074 Programa Primeira Infância Melhor - PIM	
339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....	R\$ 8.000,00
08.02.10.303.0069.2077 Farmácia Básica - Estado	
339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....	R\$ 16.463,48
08.02.10.301.0061.2078 Estratégia Saúde da Família – ESF Estado	
339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....	R\$ 52.000,00
08.02.10.303.0069.2120 Farmácia Básica-Diabetes Mellitus – Rec. Estado	
339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....	R\$ 4.402,64
08.02.10.301.0071.2129 Incentivo a Atenção Básica – Recurso do Estado	
339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....	R\$ 41.854,22
08.02.10.302.1212.2130 Programa Salvar SAMU – Rec. do Estado	
339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....	R\$ 30.696,27
08.02.10.301.0074.2139 Saúde Bucal – Rec. Estado	
339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....	R\$ 8.000,00
08.02.10.301.0061.2154 Programa Estratégia Saúde da Família Quilombola	
339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....	R\$ 2.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 163.916,61

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º desta Lei:

a) Excesso de arrecadação nos vínculos:

4011 Incentivo Atenção Básica-Estado	R\$ 41.854,22
4050 Farmácia Básica- Estado	R\$ 20.866,12




Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

4090 ESF Estado.....	R\$ 62.500,00
4160 Primeira Infância Melhor – PIM	R\$ 8.000,00
4170 Salvar – EMERG./SALVAR SAMU.....	R\$ 30.696,27
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 163.916,61

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
05 de março de 2018.


ALTEMAR RECH
Sec. Mun. da Administração


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a incluir no orçamento e abrir crédito especial no valor de R\$ 163.916,61 (cento e sessenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

O Município possui junto à Secretaria Estadual da Fazenda, créditos de recursos não repassados pelo Fundo Estadual de Saúde, referente aos anos de 2016 e 2017. Conforme resolução CIB/RS 193/2017 e 515/2017.

Salienta-se que o Município de Arroio do Tigre, através da Secretaria Municipal da Saúde realizou pagamentos de despesas nestes anos com recursos próprios do "ASPS" devido ao não repasse das parcelas dos recursos vinculados ao Fundo Estadual de Saúde do município. Parte deste valor, foi agora repassado pelo Estado do Rio Grande do Sul. Deste modo, o presente projeto de lei visa restituir os cofres públicos do município, como recursos livres, uma vez que os gastos já foram pagos pelo Município, com recursos livres.

Em resumo: Diante do não repasse dos valores pelo Estado, na época própria, o Município teve que lançar mãos de recursos livres, para cobrir os gastos já efetuados, efetuando-se agora, a operação inversa.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de março de 2018.



ALTEMAR RECH

Sec. Mun. da Administração



MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal